

Ministério da Cidadania
Coordenação de Documentação e
Arquivo CDA/CGLA
Esplanada dos Ministérios Bloco "A"
Terreo Sala T 40
CEP 70.054-906 Brasília/DF
05/04/2020 *Juliana*

Ofício nº 521 (SF)

Brasília, em 01 de maio de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado da Cidadania

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 25, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania que os órgãos do Sistema Único de Assistência Social garantam o acolhimento de pessoas com deficiência cujos cuidadores forem internados ou colocados em isolamento em razão da Covid-19”.
Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria